



## REQUERIMENTO Nº 3 /2026

REQUER AO PREFEITO MUNICIPAL INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS REPASSADOS À PREFEITURA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS ASSOCIAÇÕES DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS.

Exelentíssimo Senhor  
Joni Zanella Ferreira  
Prefeito Municipal de São João –PR.

Eu Celso Antonio Cozzati, vereador, venho através deste respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer com a maior brevidade possível, informações reais sobre a atual situação dos processos licitatórios, tramites legais e prazos previstos para o uso dos recursos liberados para nosso município para aquisição de equipamentos, bem como descrição de bens a serem adquiridos.

- **R\$ 150.000,00** – Pago em 13/12/2024 por transferência especial, Órgão Secretaria da Fazenda para aquisição de uma plantadeira para a Associação de Pequenos Produtores de Santa Terezinha, Plano de Ação 09032025-080495/2025 Ordem Bancária 20240B011980 Conta 6672008-0 Agencia 4649-3 Caixa Econômica Federal – Situação atual sem Licitação e sem informações do município;

- **R\$ 198.000,00** – Pago em 214/10/2025 por transferência especial, Órgão Secretaria da Fazenda para aquisição de uma Semeadeira e uma carreta basculante para Associação de Pequenos Produtores do Pato Preto – APROPATO, Plano de Ação 09032025-080495/2025 ordem bancária 20250B007158 Conta 574347378-8 Agencia 4649-3 Caixa Economica Federal, situação atual sem informações do município;

- **R\$ 250.000,00** – de 2024, Órgão Secretaria da Agricultura para aquisição de um trator para Associação de Pequenos Produtores de Linha Boff, Convênio 957168 Proposta 006108/2024, situação atual empenhado – sem licitação e sem atualizações do município, este recurso foi agrupado com outro recurso do mesmo órgão no valor de R\$ 250.000,00 de outro deputado totalizando um valor de R\$ 500.000,00, para possibilitar a aquisição de um trator maior conforme demanda dos produtores.

### DA JUSTIFICATIVA:

A justificativa do presente pleito deve-se ao fato de não terem sido licitados e adquiridos os equipamentos e de não se ter informações da real situação e andamento dos processos.

**CONSIDERANDO** que o Vereador dispõe do direito constitucional de fiscalizar a administração municipal, nos termos do que estabelece o art.29 inciso XI, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 12.527/2011 determina que todo cidadão tem direito de obter:


Art.7º O acesso à informações de que trata esta Lei compreende, entre outros, os direitos de obter: [...] VI –Informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos,licitação, contratos administrativos; [...]

Ainda, os produtores interessados vem apresentando constantemente questionamentos sobre o andamento do processo, morosidade e falta de informações.

Sem mais para o momento, conto com a compreensão de todos os nobres vereadores para a aprovação do presente requerimento de informações e com a devida atenção e pronto atendimento por parte do Executivo.

Nestes termos, pede deferimento.

São João, 21 de Maio de 2026.

  
Celso Antonio Cozzati  
Vereador

